
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 443/2025

DECRETO 443/2025
DATA: 14/04/2025

Altera a data e local de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin/PR e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Alterar a data e local de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que deverá ser realizada no dia 30 de junho de 2025, nas dependências do Restaurante e Lanchonete Catito's, sito a Rua 14 de Dezembro, sn, Centro - Paulo Frontin – PR.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 16 de junho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito

Publicado por:
Daiane Aparecida Turkot
Código Identificador:12FF6B01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>